

EDITAL Nº. 046/2015/PrG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS EM 7ª CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO 2015/2**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS convoca os candidatos classificados em 7ª Chamada no Processo Seletivo 2015/2, para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **10 e 11 de agosto de 2015**, nos Câmpus Universitários, de acordo com as informações abaixo:

1. Dos locais, horários e candidatos classificados

CÂMPUS DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – ANÁPOLIS

BR-153, Km 98, nº 3105 – Campus Henrique Santillo, zona rural Fone: (62) 3328-1139
Horário: das 8h às 16h

CURSO/MODALIDADE/TURNO: Engenharia Agrícola – bacharel, integral

Nome	Documento de Identidade
VINICIUS ELIAN RODRIGUES CUNHA	6103042 SSP/GO

CÂMPUS DE IPAMERI

Rodovia GO 330, Km 241 –Anel Viário, s/n, Setor Universitário. Fone:(64) 3491-1556
Horário: Das 8h às 12h e das 13h às 17h

CURSO/MODALIDADE/TURNO: Agronomia – bacharel, integral

Nome	Documento de Identidade
ALVARO THOMAZ ALBINO PIRES	5849820 SSP/GO

CÂMPUS DE ITUMBIARA

Av. Modesto de Carvalho s/nº, Distrito Agroindustrial, CEP: 75536-100, Fone: (64) 3431-9250 / 3404-5136
Horário: Das 8h às 16h

CURSO/MODALIDADE/TURNO: Farmácia – bacharel, integral

Nome	Documento de Identidade
LUANA DUARTE SOUZA SEVERINO	6020980 SSP/GO

2. Outras informações

2.1. Os candidatos classificados em 7ª chamada devem ficar atentos às normas previstas no Edital do Processo Seletivo 2015/2, no que se refere à matrícula – Capítulo XX.

2.1.1. Caso o candidato convocado não compareça na Secretaria Acadêmica do Câmpus que oferece o curso para o qual foi selecionado, dentro do prazo estabelecido para efetuar o cadastramento e a matrícula, ou não apresentar a documentação exigida, conforme constantes nos itens 173, 174, 175, 177 e 178 do Edital do Processo Seletivo 2015/2, não terá assegurado o direito de efetuar seu cadastro e matrícula na UEG.

2.1.2. O candidato que já esteja matriculado em um curso de graduação da UEG, só poderá efetivar sua matrícula no novo curso, mediante a desistência expressa do primeiro, conforme o item 183 do Edital do Processo Seletivo 2015/2.

2.1.3. O aluno que tenha cursado disciplinas em Instituições de Ensino Superior poderá, imediatamente, após efetivar o seu cadastramento e matrícula na UEG, solicitar na Secretaria Acadêmica do Câmpus de seu curso o aproveitamento de estudos, apresentando o histórico escolar e o programa das disciplinas aprovadas para análise e deliberação da Coordenação do Curso, conforme o item 187 do Edital do Processo Seletivo 2015/2.

2.1.4. O aluno matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi selecionado pelo Processo Seletivo 2015/2, deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA na Secretaria Acadêmica do Câmpus do seu curso, até a data prevista no cronograma, possibilitando, assim, a chamada do próximo excedente, conforme item 188 do Edital do Processo Seletivo 2015/2.

2.1.5. A Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem as Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Universitários para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar pela página www.ueg.br, no link Editais da Graduação.

2.1.6. Cada Câmpus da UEG afixará cópia do respectivo Edital no seu mural.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE.

Prof.^a Maria Olinda Barreto
Pró-Reitora de Graduação